



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 12 de setembro de 2017.

Portaria nº. 071/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Aridalva Moura de Carvalho Santos, tendo em vista o que consta no processo nº. 1914/2013/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº.1796/51, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.622,80
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 917,98
Grat. dirigente de turno, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 786,84
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 4.327,62

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências em atenção ao Princípio da Publicidade.

Em, 12/09/2017.